



DECRETO Nº 2.883, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

“Ato Administrativo nº 014/2013, de 28 de Fevereiro de 2013 - CODEN, que determina o reajuste das tarifas de água e esgoto e dos demais serviços prestados pela concessionária.”

BENJAMIM VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I e;

CONSIDERANDO as condições estabelecidas pela Lei Federal Nº. 11.445 (Lei Nacional do Saneamento) referentes à sustentabilidade econômico-financeira da prestação de serviços e da regulação das atividades de saneamento no âmbito nacional;

CONSIDERANDO que o Município de Nova Odessa aderiu à Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ e nomeou o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social dos Serviços de Saneamento do Município de Nova Odessa, em atendimento às obrigações legais instituídas;

CONSIDERANDO que os pareceres técnicos de reajuste inflacionário da tarifa de água e esgoto, através da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CODEN, foram entregues à ARES-PCJ dentro dos parâmetros legais exigidos;

CONSIDERANDO a pré avaliação favorável da regulação, apresentada pelo PARECER TÉCNICO ARES-PCJ Nº 04/2013;

CONSIDERANDO a aprovação unânime dos pareceres técnicos pelo Conselho Municipal de Controle Social; e

CONSIDERANDO a aprovação final do reajuste inflacionário através da RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 19, de 27 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Art.1º Fica devidamente autorizado o reajuste inflacionário (atualização monetária) da tarifa praticada pela CODEN em 7,91% (sete vírgula noventa e um por cento), a ser aplicada às tarifas de água e esgoto do município, conforme estrutura individualizada para cada faixa de consumo e categoria de consumo, bem como nos demais serviços prestados pela concessionária, descrita nas seguintes tabelas demonstrativas que passarão a vigorar no período compreendido entre 1º de Abril de 2.013 a 31 de Março de 2.014:

VALORES PARA AS TARIFAS DE ÁGUA / ESGOTO 2013/2014



1) - Tarifa Água/Esgoto Categoria Residencial			
Consumo m³/mês	Tarifa Serviço Medido - R\$ M³		
	Água	Esgoto	Total
00 a 05	1,75	1,40	3,15
06 a 10	2,02	1,62	3,64
11 a 15	2,38	1,90	4,28
16 a 20	2,67	2,14	4,81
21 a 25	3,44	2,75	6,19
26 a 30	4,10	3,28	7,38
31 a 45	4,75	3,80	8,55
46 a 60	5,31	4,25	9,56
61 a 80	5,62	4,50	10,12
81 a 100	5,96	4,77	10,73
acima 100	6,27	5,02	11,29

2) - Tarifa Água/Esgoto Categoria Comercial			
Consumo m³/mês	Tarifa Serviço Medido - R\$ M³		
	Água	Esgoto	Total
00 a 05	2,20	1,76	3,96
06 a 10	2,64	2,11	4,75
11 a 15	2,96	2,37	5,33
16 a 20	3,38	2,70	6,08
21 a 25	4,34	3,47	7,81
26 a 30	5,22	4,18	9,40
31 a 45	5,99	4,79	10,78
46 a 60	6,37	5,10	11,47
61 a 80	7,17	5,74	12,91
81 a 100	7,54	6,03	13,57
acima 100	8,01	6,41	14,42

3) - Tarifa Água/Esgoto Categoria Industrial			
Consumo m³/mês	Tarifa Serviço Medido - R\$ M³		
	Água	Esgoto	Total
00 a 05	2,49	1,99	4,48
06 a 10	2,82	2,26	5,08
11 a 15	3,26	2,61	5,87
16 a 20	3,60	2,88	6,48
21 a 25	4,80	3,84	8,64
26 a 30	5,62	4,50	10,12
31 a 45	6,53	5,22	11,75
46 a 60	6,72	5,38	12,10
61 a 80	7,74	6,19	13,93
81 a 100	8,18	6,54	14,72
acima 100	8,62	6,90	15,52

4) - Tarifa Água/Esgoto Categoria Especial			
Consumo m³/mês	Tarifa Serviço Medido - R\$ M³		
	Água	Esgoto	Total
00 a 100	0,13	0,10	0,23
101 a 200	0,14	0,11	0,25
201 a 500	0,19	0,15	0,34
501 a 1.000	0,23	0,18	0,41
1.001 a 10.000	0,29	0,23	0,52
Acima 10.001	0,35	0,28	0,63

VALORES COBRADOS POR DEMAIS SERVIÇOS 2013/2014

Tabela de Serviços Diversos	Un/m	R\$
Certidão Negativa de Débitos	un	12,90
Certidão Negativa de Débitos (internet, emitida pela Coden)	un	6,45
Certidão para autorização de lançamentos de efluentes na rede coletora de esgoto	un	12,90
Certidão de disponibilidade de rede de água e esgoto	un	12,90



Emissão de 2ª Via	un	1,29
Arquivos diversos gravados em mídia digital	un	32,37
Protocolo	un	3,87
Análise Bacteriológica	un	167,70
Análise Físico-Química	un	185,77
Diretriz básica para elaboração de projetos de distribuição de água e coletora de esgoto	un	19,35
Análise prévia de projetos:		
Loteamentos até 15.000 m ² de área total	un	1.548,06
Loteamentos de 15.001 m ² até 30.000 m ² de área total	un	1.935,06
Loteamentos acima de 30.001 m ² de área total	un	2.322,07
Aprovação de projetos de água e esgoto de Loteamentos e/ou desmembramentos, c/lotes de área	un/lote	12,90
Certidão de diretrizes loteamento urbano	un/lote	2,58
Ligação de água e esgoto compulsória	un	393,22
Ligação de água compulsória	un	303,03
Abertura de água (caixa padrão)	un	182,00
Abertura de água	un	191,80
Ligação de água completa (caixa padrão)	un	404,07
Ligação de água completa	un	427,18
Ligação de esgoto	un	323,74
Ligação de água e esgoto (caixa padrão)	un	494,24
Ligação de água e esgoto	un	517,36
Aquisição e instalação de hidrômetro	un	136,33
Instalação de hidrômetro	un	66,20
Derivação de ligação	un	393,86
Cancelamento de derivação	un	58,81
Mudança de cavalete	un	162,79
Troca do ramal de entrada	un	312,49
Troca do ramal de entrada (calçada)	un	191,25
Elevação de cavalete	un	82,85
Rebaixamento de cavalete	un	80,29
Cancelamento de ligação	un	146,27
Remendo de calçada tipo mosaico português	m ²	58,06
Reparo de Asfalto	m ²	58,06
Corte a pedido	un	21,83
Taxa de suspensão e restabelecimento de água	un	40,23
Corte de água tipo II	un	71,85
Corte de água tipo III	un	185,62
Restabelecimento de fornecimento de água Tipo I	un	18,96
Restabelecimento de fornecimento de água Tipo II	un	40,65



Restabelecimento de fornecimento de água Tipo III	un	173,26
Verificação de Consumo	un	19,65
Violação de lacre do hidrômetro (1ª ocorrência)	un	117,84
Violação de lacre do hidrômetro (reincidência) B.O./corte calçada	un	471,36
Multa de Ligação Clandestina de Água Pluvial	un	235,69
Fraudes (1ª ocorrência)	un	235,69
Fraudes (reincidência) B.O.	un	471,36
Ligações clandestinas	un	539,55
Reincidência Ligações clandestinas	un	539,55
Água tratada entregue pela Coden (8 m3)	un	200,45
Água tratada retirada c/ caminhão próprio	m ³	9,08
Água bruta retirada c/ caminhão próprio	m ³	5,16
Diligencia de Suspensão do Fornecimento de Água	un	40,23
Atestado de Fornecimento e/ou de Capacidade Técnica	un	11,01
Fornecimento e Instalação de Caixa Padrão na Calçada	un	507,57
Cópias reprográficas (frente única)	un	0,27

Art. 2º Fica homologado o Ato Administrativo nº 014/2013, de 28 de Fevereiro de 2013 - CODEN, que determina o reajuste das tarifas de água e esgoto e dos demais serviços prestados pela concessionária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

PREFEITURA DE NOVA ODESSA
EM 01 DE MARÇO DE 2013

BENJAMIM VIEIRA DE SOUZA
BILL PREFEITO